APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
09/09/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador ***Wagner Lucindo***

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
As 16:37 Em, 20/06/2025
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 722 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140,142 inciso I,143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, que determine ao secretário de Infraestrutura o Sr. **Klelyson Keyller Batista Leite,** que realize a fiscalização, adequação e a manutenção nas rampas de acesso nas calçadas do município de Santa Rita-PB.

Justificativa

Em 2000, o Governo Federal sancionou a Lei de Acessibilidade que dispõe as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Dentre suas diretrizes, a Lei Federal define a obrigação de suprimir os obstáculos em vias públicas, nos edifícios e nos meios de transporte visando a acessibilidade do espaço público. Nestes termos, pode-se constatar em inúmeros bairros do município a inadequação dos critérios de acessibilidade às pessoas com cadeiras de rodas, principalmente, tratando-se do estado de conservação das rampas acessíveis instaladas nas calçadas. Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito das políticas de acessibilidade apresentamos o presente requerimento.

Plenário

VERBAL

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2025

Wagner Lucindo de Souza

Vereador Autor – WAGNER LUCINDO